



LEI 3.847, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a ampliação de vagas do quadro de pessoal efetivo do Município de Ivaiporã/PR, em conformidade com a Lei Municipal 1.269, de 16/05/2005, e dá outras providências.

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 21 / 04 / 2023
N.º 9500 Pág. 013
____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas dos seguintes cargos do Grupo Ocupacional Profissional em complemento ao Artigo 49, ANEXO II, da Lei Municipal 1.269/2005:

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

ANEXO II

Cargos	Carga Horária	Vagas Existentes	Vagas Ocupadas	Vagas Ampliadas
Médico Clínico Geral	40 horas	01	00	05
Médico Clínico Geral	12 x 36 horas	04	00	02

Art. 2º Fica ampliado o número de vagas do seguinte cargo do Grupo Ocupacional Semi Profissional em complemento ao Artigo 49, ANEXO III, da Lei Municipal 1.269/2005:

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL SEMI PROFISSIONAL

ANEXO III

[Handwritten signature]



Cargo	Carga Horária	Vagas Existentes	Vagas Ocupadas	Vagas Ampliadas
Técnico em Radiologia	24 horas	02	00	03

Art. 3º Fica ampliado o número de vagas do seguinte cargo do Grupo Ocupacional Administrativo em complemento ao Artigo 49, ANEXO IV, da Lei Municipal 1.269/2005:

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

ANEXO IV

Cargo	Carga Horária	Vagas Existentes	Vagas Ocupadas	Vagas Ampliadas
Atendente de Saúde	40 horas	02	01	08

Art. 4º Os dispositivos desta Lei constituem parte integrante das normas originárias que dispõem sobre a criação de novos cargos e suas respectivas atribuições e a ampliação de vagas do quadro de pessoal efetivo do Município de Ivaiporã/PR, em conformidade com a Lei Municipal 1.269, de 16/05/2005 e revogando-se formalmente as Leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos seus dispositivos.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (11/04/2023).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal